CMN - PROJETO DE LEI
Número: 566/2024
Folhas: 04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO
Designo o(a) vereador(a) IRAPOÃ NOBREGA **para nos termos do artigo 46 e seguintes e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.**
Natal, RN 25/03/2025.

Ver. Irapoã Nóbrega
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO.

(X) PROJETO DE LEI ( ) RESOLUÇÃO ( ) DECRETO LEGISLATIVO
( ) EMENDA À L.O.M. ( ) VETO ( ) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
( ) EMENDA

Nº 566/2024.

Autor: Vereador(a) TÉRCIO TINÔCO.
Chefe do Executivo ( )
Relator: Vereador(a) IRAPOÃ NOBREGA.

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em 08 **de** abril **de 2025.**

Vereador Irapoã Nóbrega
Presidente
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Preto Aquino
Vice-Presidente
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereadora Anne Lagartixa
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Ver. Eribaldo Medeiros
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Kleber Fernandes
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção